

MODELO IV
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Contabilidade

_____, (nome), brasileiro, _____ (categoria), registrado no CRC _____ sob o nº _____, vem pelo presente requerer a Vossa Senhoria, nos termos do art. 13 da Resolução CFC nº 1.750, de 12 de dezembro de 2024, o REGISTRO DE CHAPA para concorrer no pleito do Conselho Regional de Contabilidade XXXX, a ser realizado no dia ____ de _____ de 20____, para renovação de ___/3 (____) terço(s) do Plenário, constando ainda __ (____) candidato(s) para o mandato complementar de ___/3 (____) terço(s).

A CHAPA será composta pelos seguintes integrantes:

MANDATO DE 20xx a 20xx								
CONSELHEIROS								
Nº		Categoria Profissional	Nome	Registro nº		Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1	EFETIVOS				SUPLENTE			
2								
3								
4								

MANDATO COMPLEMENTAR DE 20xx a 20xx								
CONSELHEIROS								
Nº		Categoria Profissional	Nome	Registro nº		Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1	EFETIVOS				SUPLENTE			
2								
3								
4								

Comunicações e notificações referentes ao processo eleitoral podem ser enviadas para o seguinte e-mail: _____.

Divulgações dos meios de comunicação da chapa, em atendimento ao art. 22, serão realizadas por meio do seguinte endereço (site e/ou rede social): _____.

Em atendimento ao § 7º do art. 14 da Resolução CFC nº 1.750, de 12 de dezembro de 2024, informo que, em caso de substituição, assumirá a responsabilidade por esta o candidato _____ (nome), brasileiro, _____ (categoria), registrado no CRC ____ sob o nº _____.

Declaro que sou titular deste endereço eletrônico e () autorizo () não autorizo a sua divulgação na publicação de que trata o parágrafo único do art. 24 da Resolução CFC nº 1.750, de 12 de dezembro de 2024.

Termos em que pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Responsável pela Chapa

Nº de registro no CRC

Observação: em se tratando de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um representante efetivo dos técnicos em contabilidade, conforme exigência do § 1º do art. 13 da Resolução CFC nº 1.750, de 12 de dezembro de 2024.